



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº218/2022

1. ORGÃOS / DESTINOS

SSP / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho o presente Protocolo de Ações Integradas.

2. OBJETIVO GERAL

Planejar e executar ações de segurança pública por ocasião do evento **"Encontro com o Sr Vice Presidente da República da China"**, no Royal Tulip Brasília Alvorada, no SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C - Asa Norte, em Brasília - DF, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da República, conforme condições abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO

Evento	Evento realizado em espaço fechado, com a presença do Exmo. Sr. Vice Presidente da República , com responsabilidade da Coordenação de Segurança de Área (CSA).			
Data	01 de janeiro de 2023 (domingo).			
Horário	A partir das 09h30. Término Eventual.			
Local	Royal Tulip Brasília Alvorada, no SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C - Asa Norte, em Brasília - DF.			
Contato	Órgão	Nome	Função	Telefone
	EB	Cap De Lima	Adjunto	(67) 99263-9063

4. ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS

IOAs	ATIVIDADES
PMDF	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, de segurança viária e controle de tráfego com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários conforme planejamento próprio da Instituição, com reforço de Policiamento de trânsito na área do evento com as seguintes observações abaixo:<ol style="list-style-type: none">1. Realizar policiamento ostensivo na área externa ao evento (Área de Segurança Afastada), controle de público e controle de manifestações, com viaturas de transporte de presos. (PRONTO NO LOCAL às 09h30).2. Manter <u>policamento lacustre</u> em condições de ser empregada como reserva para controlar tumultos ou restabelecer a ordem. (PRONTO NO LOCAL às 09h30).3. Realizar o controle de trânsito na região do evento a fim de permitir o acesso do Vice Presidente da República e demais participantes do evento. (PRONTO NO LOCAL às 09h30).4. Impedir estacionamento de veículos nas vias que incidem no local do evento. (PRONTO NO LOCAL às 09h30).
PCDF	<ul style="list-style-type: none">- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como adotar outras atribuições da sua competência.
CBMDF	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar ações de prevenção, combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar para o evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários conforme planejamento próprio da Instituição, com as seguintes observações:<ol style="list-style-type: none">1. Ficar em condições de realizar socorro em uma eventual emergência no local do evento, bem como a evacuação de feridos.(PRONTO NO LOCAL às 09h30).2. Ficar em condições de realizar o combate a incêndio na região do evento. (PRONTO NO LOCAL às 09h30).
DETRAN (SOBREAVISO)	<ul style="list-style-type: none">- Ficar em condições de guinchar veículos no itinerário do comboio presidencial e nas imediações do evento, mantendo uma viatura guincho nas proximidades do local do evento. (SOBREAVISO a partir de 09h30)

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições

CIOB	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
CPLAN	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
NUAOp	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
	Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório detalhado sobre o desenrolar do evento.
	Informar imediatamente à SOPI as alterações verificadas durante o evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretaria de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 30/12/2022, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **102849840** código CRC= **FF33EB9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

00050-00014015/2022-92

Doc. SEI/GDF 102849840